



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 27 de dezembro de 2024.

De: Diretoria Legislativa
Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 845/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 161/2024

Autoria: Teresinha Medeiros

Ementa: Reconhece de utilidade pública o—Instituto de Amparo e desenvolvimento social no Piauí, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Manifestação do Gabinete

Ação realizada: Recebida Manifestação

Descrição:

Tendo em vista o recebimento da manifestação dada pelo autor da proposição, remeto para providências da Assessoria Jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350039003300370032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.